

Sumário

Executivo	2
Atas	2
Diversos	3
Extratos	17
Portarias	25
IPC	25
Portarias	26

Executivo

Atas

Ata de Reunião

Processo Administrativo de Cota Patrocínio (PACP) nº ARC-040116/004876/2026

Assunto: Projeto "Canta Cabista" - REVIEW PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA. (CNPJ nº 05.536.392/0001-21)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2026, reuniu-se a Comissão de Viabilidade de Cota Patrocínio, instituída nos termos do Capítulo IV da Lei Municipal nº 2.681/2025 e regulamentada pelo Decreto nº 4.611/2026, com a finalidade de proceder à análise do Processo Administrativo de Cota Patrocínio nº ARC-040116/004876/2026, referente à proposta de patrocínio do projeto "Canta Cabista", apresentada pela entidade REVIEW PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.

PRESENTES:

Luiz Eduardo Barreto Garcia - Presidente

Alex de Mendonça Barreto - Secretário

Priscila de Souza Araujo - Membro

Matheus Barros Cunha - Membro

Edmilson Mota Felix - Membro

Dylan Murphy Borrajo - Membro

DELIBERAÇÕES:

1. A Comissão procedeu, na presente data, à análise dos autos do PACP nº ARC-040116/004876/2026, examinando a documentação apresentada pelo proponente e demais elementos constantes do processo.

2. Ficou deliberado que o Parecer Técnico conclusivo, com o relatório, a análise e a conclusão fundamentada da Comissão, encontra-se em fase de elaboração, devendo ser juntado aos autos assim que ultimada a redação do respectivo termo, no decorrer da presente semana, oportunidade em que será colhida a assinatura dos demais membros desta Comissão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada pelos membros presentes.

Arraial do Cabo, 31 de agosto de 2026.

Luiz Eduardo Barreto Garcia - Presidente

Alex de Mendonça Barreto - Secretário

Priscila de Souza Araujo - Membro

Matheus Barros Cunha - Membro

Edmilson Mota Felix - Membro

Dylan Murphy Borrajo - Membro

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 14ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2026, às 10h, na Secretaria Municipal de Turismo de Arraial do Cabo, situada à Rua Carlos Aguiar, nº 13, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Documentos e Acompanhamento do Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura, instituída pela Lei Municipal nº 2.742, de 02 de junho de 2026, e nomeados por meio da Portaria Municipal nº 730/2026, sob a presidência do Sr. Rafael Elias Browne de Miranda. Estiveram presentes os membros Rafael Elias Browne de Miranda, Presidente; Carolina de Aguiar Canedo, Secretária; Flora Vianna Barreto; Kayene Rodrigues G. de C. Mello Corrêa; Linda Inês Guimarães de Almeida Gouvêa; e Samara Valente de Castro Baptista, membros da Comissão. Aberta a reunião, a Comissão procedeu ao acompanhamento da situação dos credenciados, dos registros de inabilitação e das publicações previstas, bem como à verificação do andamento das convocações realizadas até a presente data e dos procedimentos administrativos delas decorrentes. Em razão das novas inscrições habilitadas e das convocações já realizadas, foi promovida a atualização do ranking de chamamento dos credenciados, observando-se os critérios estabelecidos no edital e a ordem de classificação vigente. Por fim, ficou confirmada a realização da próxima reunião da Comissão para o dia 15 de setembro de 2026, em horário e local habituais, com o objetivo de dar continuidade ao acompanhamento dos credenciamentos,

convocações e demais atividades correlatas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo Presidente. E, para constar, eu, Carolina de Aguiar Canedo, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2026.

Rafael Elias Browne de Miranda

Presidente da Comissão

Carolina de Aguiar Canedo

Secretária da Comissão

Flora Vianna Barreto

Membro

Kayene Rodrigues G. de C. Mello Corrêa

Membro

Diário Oficial 1756 | 08/09/2026

Linda Inês Guimarães de Almeida Gouvêa

Membro

Samara Valente de Castro Baptista

Membro

Diversos

ERRATA À DESIGNAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DE ARTE E CULTURA

Fica retificada a publicação referente à alteração da composição da Comissão de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 003/2025 - Credenciamento de Pareceristas de Arte e Cultura, instaurada por meio do Decreto Municipal nº 4.479/2025, para correção da composição dos membros da Comissão.

Onde se lê:

Art. 3º A Comissão de Habilitação passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: **Karen Lopes da Costa** - Matrícula nº 66.996

1ª Secretária: **Flávia de Oliveira Barreto Macedo** - Matrícula nº 67.581

2ª Secretária: **Vitória de Andrade Medeiros dos Santos** - Matrícula nº 68.816

Leia-se:

Art. 3º A Comissão de Habilitação passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente da Comissão de Habilitação: **Karen Lopes da Costa**

1ª Secretária da Comissão de Habilitação: **Flávia de Oliveira Barreto Macedo**

2ª Secretária da Comissão de Habilitação: **Monaliza Jaqcilda Braz**

Presidente da Comissão de Contratação:

Hélio Fernando Mozart Gimenez

Membro da Comissão de Contratação:

Bruno Ornellas do Nascimento

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da publicação original, inclusive as atribuições da Comissão de Habilitação previstas no Decreto Municipal nº 4.479/2025.

ERRATA DA ATA DA 5ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo - CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente ERRATA referente à publicação da Ata da 5ª Assembleia Ordinária do CMAS, para retificação do trecho abaixo indicado, permanecendo inalterados os demais termos da

publicação.

Onde se lê: "Não havendo nada a tratar, por fim eu, Juliana da Silva Oliveira, Assessora Consultora dos Conselhos, o Presidente Sr. Paulo Cordeiro, junto com os membros deste Conselho lavramos e assinamos a presente ATA."

Leia-se:

"Diante da impossibilidade de prosseguimento da apreciação e deliberação da pauta, em razão da ausência do quórum mínimo, foi encerrada a Assembleia. Por fim, eu, Juliana da Silva Oliveira, Assessora Consultora dos Conselhos, lavrei a presente Ata, que segue assinada pelo Presidente, o Sr. Paulo Cordeiro."

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2026.

Paulo Henrique Sodré Cordeiro

Presidente do CMAS

NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PROCESSO SEI Nº ARC-040115/000287/2026

Venho por meio deste, designar o servidor, Matheus Mendes Magalhães - matrícula 67.228 Assessor VI, inscrito no CPF sob o nº.: 163.xxx.xxx-50, e em substituição o servidor Aloán da Silva Queiroz Assessor V - matrícula 61.196, inscrito no CPF sob o nº 142.xxx.xxx-96 para exercerem a função de Fiscais do Processo Administrativo SEI Nº ARC-040115/000287/2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;



VI – Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII – Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação;

VIII – Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX – Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X – Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XI – Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Genival Alves Pacheco Júnior

Secretário de Turismo

Mat. 62.926

Cientes,

Matheus Mendes Magalhães

Assessor VI

Matrícula: 67.228

Aloan da Silva Queiroz

Assessor V

Matrícula: 61.196

c) Manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

d) Registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

e) Comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

f) Manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

g) Comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

h) Comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

i) Oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

j) Comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;

k) Comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

l) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato – o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

Genival Alves Pacheco Junior

Secretário de Turismo

Mat. 62.926

Ciente,

Carolina de Aguiar Canedo

Assessor IV

Matrícula 64334

Rafael E. Browne de Miranda

Subsecretário de Turismo

Matrícula 57.502

NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

PROCESSO SEI Nº ARC-040115/000287/2026

Venho por meio deste, designar a servidora, Carolina de Aguiar Canedo - matrícula 64334, Assessor IV, inscrita no CPF sob o nº 091.XXX.XXX-82, e em substituição, o servidor Rafael Elias Browne de Miranda - matrícula 57.502, Subsecretário de Turismo, inscrito no CPF sob o nº 130.XXX.XXX-86, para exercerem a função de Gestor do Processo Administrativo SEI nº ARC-040115/000287/2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

a) Promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;

b) Elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;

NOTIFICAÇÃO



A Comissão Permanente de Sindicância, no exercício de suas atribuições legais, instituída pela portaria nº 3.114/2025, do Exm.º Sr. Prefeito Municipal, vem **NOTIFICAR** o(a) servidor(a) abaixo mencionado(a):

Sra. FERNANDA RIBEIRO GOMES

Para **comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração**, localizada na rua Marcílio Dias, nº 542, Canaa – Arraial do Cabo/RJ, (tel. para contato 22-988001837), **no dia 10/09/2026, às 09:00h**, para prestar esclarecimentos, tendo em vista a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados no processo ARC 040103000080/2026 – (Processo 1897/2024).

Vale alertar que, nos termos do artigo 197, inciso VIII, do Estatuto dos Servidores (Lei Municipal nº 768/1992), estará sujeito (a) à aplicação da pena de suspensão o (a) servidor “que deixar de atender notificação para prestar depoimento em processo disciplinar”.

Arraial do Cabo/RJ, 04 de setembro 2026.

Luise Mara de Abreu Ferreira Almeida

Advogada Pública (mat. 33.295)

Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância, no exercício de suas atribuições legais, instituída pela portaria nº 3.114/2025, do Exm.º Sr. Prefeito Municipal, vem **NOTIFICAR** o(a) servidor(a) abaixo mencionado(a):

Sra. ANDREIA COSTA CARNEIRO VIANNA

Para **comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração**, localizada na rua Marcílio Dias, nº 542, Canaa – Arraial do Cabo/RJ, (tel. para contato 22-988001837), **no dia 10/09/2026, às 10:30h**, para prestar esclarecimentos, tendo em vista a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados no processo ARC 0401031000072/2026 – (Processo 1895/2024).

Vale alertar que, nos termos do artigo 197, inciso VIII, do Estatuto dos Servidores (Lei Municipal nº 768/1992), estará sujeito (a) à aplicação da pena de suspensão o (a) servidor “que deixar de atender notificação para prestar depoimento em processo disciplinar”.

Arraial do Cabo/RJ, 04 de setembro 2026.

Luise Mara de Abreu Ferreira Almeida

Advogada Pública (mat. 33.295)

Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância, no exercício de suas atribuições legais, instituída pela portaria nº 3.114/2025, do Exm.º Sr. Prefeito Municipal, vem **NOTIFICAR** o(a) servidor(a) abaixo mencionado(a):

Sra. ANA CAROLINA ARAQUITTI DE ANDRADE

Para **comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração**, localizada na rua Marcílio Dias, nº 542, Canaa – Arraial do Cabo/RJ, (tel. para contato 22-988001837), **no dia 10/09/2026, às 10:00h**, para prestar esclarecimentos, tendo em vista a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados no processo ARC 0401031000072/2026 – (Processo 1895/2024).

Vale alertar que, nos termos do artigo 197, inciso VIII, do Estatuto dos Servidores (Lei Municipal nº 768/1992), estará sujeito (a) à aplicação da pena de suspensão o (a) servidor “que deixar de atender notificação para prestar depoimento em processo disciplinar”.

Arraial do Cabo/RJ, 04 de setembro 2026.

Luise Mara de Abreu Ferreira Almeida

Advogada Pública (mat. 33.295)

Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância, no exercício de suas atribuições legais, instituída pela portaria nº 3.114/2025, do Exm.º Sr. Prefeito Municipal, vem **NOTIFICAR** o(a) servidor(a) abaixo mencionado(a):

Sra. ESTER TEIXEIRA CARVALHAIS

Para **comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração**, localizada na rua Marcílio Dias, nº 542, Canaa – Arraial do Cabo/RJ, (tel. para contato 22-988001837), **no dia 10/09/2026, às 09:30h**, para prestar esclarecimentos, tendo em vista a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados no processo ARC 0401031000072/2026 – (Processo 1895/2024).

Vale alertar que, nos termos do artigo 197, inciso VIII, do Estatuto dos Servidores (Lei Municipal nº 768/1992), estará sujeito (a) à aplicação da pena de suspensão o (a) servidor “que deixar de atender notificação para prestar depoimento em processo disciplinar”.

Arraial do Cabo/RJ, 04 de setembro 2026.

Luise Mara de Abreu Ferreira Almeida

Advogada Pública (mat. 33.295)

Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO

Considerando o art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº 3.398/2021, vimos pela presente, NOTIFICAR os requerentes dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor de Protocolo e Arquivo, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (nos fundos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo), no prazo de **30 dias** a contar desta publicação, sob pena de arquivamento, de acordo com o parágrafo único do art. 82º, do Decreto Municipal nº 3.398/2021.

Processo nº: 2591/2026

Diário Oficial 1756 | 08/09/2026

Requerente: Marcos V. C. dos Santos

Assunto: Lançamento Predial

Despacho: Solicito seja apensado aos autos, conforme Decreto nº3.822/22: Certidão da distribuição expedida pelo poder judiciário do Estado do Rio de Janeiro atualizada (2026).

Processo nº: 6655/2023

Requerente: Sonia Regina Rodrigues Canejo

Assunto: Revisão de Metragem

Despacho: Ao setor do protocolo para ciência do requerente.

Processo nº: 3590/2026

Requerente: Isabel C. C. da Silva

Assunto: Solicitação de defesa

Despacho: Ao setor do protocolo para ciência do requerente.

Processo nº: 6413/2024

Requerente: Sunset Arraial Emp. Imob. LTDA

Assunto: Desmembramento

Despacho: Ao setor de protocolo para ciência do requerente.

Processo nº: 3923/2022, com apenso: 3003/2017 e 4181/2014.

Requerente: Salinas Pereira Bastos S/A

Assunto: Isenção de IPTU

Despacho: Faz necessário que o requerente traga aos autos: planta georreferenciada; declaração sobre inexistência de edificações; Laudo indicando as áreas edificáveis e não edificáveis; memorial descritivo.

RANKING ATUALIZADO DO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA ARTE E CULTURA

RANKING ATUALIZADO DO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA ARTE E CULTURA

POSICÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260615-VFJ5GP	Ellen Aparecida de Souza Oliveira	Arte-Educação	Oficineiro – Criação com materiais reutilizados do mar

POSICÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260615-WSAIVW	Ellen Aparecida de Souza Oliveira	Arte-Educação	Oficineiro – Educação ambiental

POSICÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260615-CQU7EI	Ellen Aparecida de Souza Oliveira	Arte-Educação	Palestrante - Educação ambiental e mudanças climáticas

POSICÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260615-YZBFHW	Pedro Rodrigues	Artes Cênicas	Ator/atriz



2	CHAM-20260617-BCCUF9	Luis Mol	Artes Cênicas	Ator/atriz
---	----------------------	----------	---------------	------------

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260611-BPWD3N	Jônatas Saxofonista	Música	Instrumentista – saxofonista

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260627-XFS8IU	Kaleb	Música	Cantor solo estilo MPB
2	CHAM-20260615-QTRRBUI	Fabrine Schuysen	Música	Cantor solo estilo MPB
3	CHAM-20260714-AOB6TL	Nathalia de Sá Toste	Música	Cantor solo estilo MPB
4	CHAM-20260610-ZMDENC	Will Galdino	Música	Cantor solo estilo MPB
5	CHAM-20260624-CR6SNN	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Cantor solo estilo MPB
6	CHAM-20260625-VV0X9Q	Rubinho Oliveira	Música	Cantor solo estilo MPB



POSICÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260611-YOFS1B	Will Galdino	Música	Cantor solo estilo POP
2	CHAM-20260624-AKOYRE	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Cantor solo estilo POP
3	CHAM-20260626-GBTC DG	Rubinho Oliveira	Música	Cantor solo estilo POP
4	CHAM-20260714-LJEFIK	Nathalia de Sá Toste	Música	Cantor solo estilo POP

POSICÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260615-YW48MD	Fabrine da Silva Ferreira	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria I
2	CHAM-20260620-MXOU0Q	Banda NoHall	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria I
3	CHAM-20260625-CX9NZU	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria I
4	CHAM-20260626-Z3EEZW	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria I
5	CHAM-20260630-OEDXBN	Will Galdino	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria I

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260615-ICCD AJ	Fabrine da Silva Ferreira	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria II
2	CHAM-20260618-OOJLHX	Banda NoHall	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria II
3	CHAM-20260625-12YVJ9	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria II
4	CHAM-20260625-JTNPKN	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria II
5	CHAM-20260630-G9KEET	Will Galdino	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria II

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260618-LGC1KC	Banda No Hall	Música	Banda musical estilo SERTANEJO - Categoria I
2	CHAM-20260612-J8DIID	Yasmin de Oliveira Gulharte	Música	Banda musical estilo SERTANEJO - Categoria I
3	CHAM-20260615-SD4KLO	Fabrine da Silva Ferreira	Música	Banda musical estilo SERTANEJO - Categoria I

POSICÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260612-80XK25	Yasmin de Oliveira Gulharte	Música	Banda musical estilo SERTANEJO - Categoria II
2	CHAM-20260619-REPA1A	Banda NoHall	Música	Banda musical estilo SERTANEJO - Categoria II
3	CHAM-20260715-AMFPRH	Fabrine Schuysen	Música	Banda musical estilo SERTANEJO - Categoria II
4	CHAM-20260811-EBEB7Q	Banda Lohan Luz	Música	Banda musical estilo SERTANEJO - Categoria II

POSICÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260617-0TOZQA	Banda NoHall	Música	Banda musical estilo MPB- Categoria I
2	CHAM-20260624-0XGRSP	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Banda musical estilo MPB – Categoria I
3	CHAM-20260624-14YO70	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo MPB – Categoria I
4	CHAM-20260630-TMEYEB	Will Galdino	Música	Banda musical estilo MPB – Categoria I

5	CHAM-20260627-05240Z	Kaleb na sua Intimidade	Música	Banda musical estilo MPB – Categoria I
6	CHAM-20260616-RJVG7F	Iza Victória	Música	Banda musical estilo MPB – Categoria I
7	CHAM-20260615-H00CFP	Fabrine da Silva Ferreira	Música	Banda musical estilo MPB- Categoria I

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260618-ECOUAW	Leticia S. Ferreira	Literatura	Escritor
2	CHAM-20260622-HDW2SU	Andréa Maria de Moraes	Literatura	Escritor
3	CHAM-20260623-2FAVI3	Carlos Henrique dos Santos	Literatura	Escritor
4	CHAM-20260625-WI6UFR	Edite Costa	Literatura	Escritor

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
---------	-----------	-------------------	----------	-----------



1	CHAM-20260623-KFY014	Banda Soundcast	Música	Banda musical estilo POP/Rock – Categoria I
2	CHAM-20260625-WX7IXP	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Banda musical estilo POP/Rock – Categoria I
3	CHAM-20260625-UP5VFD	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo POP/Rock – Categoria I
4	CHAM-20260630-S40VEE	Will Galdino	Música	Banda musical estilo POP/Rock – Categoria I
5	CHAM-20260702-WBKCDN	Kaleb na Sua Intimidade	Música	Banda musical estilo POP/Rock – Categoria I
6	CHAM-20260716-J90S0J	Fabrine Schuysen	Música	Banda musical estilo POP/Rock – Categoria I
7	CHAM-20260619-CYOSGU	Banda NoHall	Música	Banda musical estilo POP/Rock – Categoria I

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260619-AMGNYG	Banda NoHall	Música	Banda musical estilo Forró – Categoria I
2	CHAM-20260625-XOZ5LC	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo Forró – Categoria I



3	CHAM-20260610-WLG6IF	Banda Lohan Luz Ltda	Música	Banda musical estilo Forró – Categoria I
---	----------------------	----------------------	--------	---

POSICÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260623-NA6WKV	Banda Sound Cast	Música	Banda musical estilo Rock – Categoria I
2	CHAM-20260625-JKE9QQ	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Banda musical estilo Rock – Categoria I
3	CHAM-20260626-XRL249	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo Rock – Categoria I
4	CHAM-20260630-DCZKAU	Will Galdino	Música	Banda musical estilo Rock – Categoria I
5	CHAM-20260709-6ZBXOZ	Os Caravelhos	Música	Banda musical estilo Rock – Categoria I

POSICÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260622-SRFJ21	Andréa Morais	Arte-Educação	Palestrante – Mercado Audiovisual



POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260622-8FWYDO	Andréa Maria de Moraes	Arte-Educação	Palestrante – Fomento Literário e Poesia

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260624-40WGVM	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Banda musical estilo MPB- Categoria II
2	CHAM-20260626-73XJ3I	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo MPB- Categoria II
3	CHAM-20260630-XP44LU	Will Galdino	Música	Banda musical estilo MPB- Categoria II
4	CHAM-20260627-NTDV7V	Kaleb na sua Intimidade	Música	Banda musical estilo MPB- Categoria II

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260714-M4BFUY	Washow	Música	Banda musical estilo SAMBA- Categoria I
2	CHAM-20260626-Y89ISZ	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo SAMBA- Categoria I



POSICÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260628-M3KIHP	Kaleb	Música	Cantor Solo Estilo Gospel

POSICÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260702-7ZOB0R	Banda Kaleb	Música	Banda musical estilo Bossa Nova – Categoria I

POSICÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260706-IQ1P1M	Jefinho Du Pagode	Música	Banda musical estilo Pagode – Categoria I
2	CHAM-20260714-1U1TRA	Washow	Música	Banda musical estilo Pagode – Categoria I
3	CHAM-20260806-TCXBML	Dudu Lima	Música	Banda musical estilo Pagode – Categoria I



POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260714-LDL7ON	Washow	Música	Banda musical estilo Pagode – Categoria II

Extratos

EXTRATO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 114/2026

PROCESSO ARC- 040116/003199/2026

INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretario **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2026** fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.1. **Do Objeto:** Tem por objeto a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, a apresentação artística do cantor “Vitor Kley” pelo Fundo Municipal de Educação do Município de Arraial do Cabo/RJ.

1.1.2. **Contratada: A Bolha Produções LTDA- CNPJ: 36.534.734/0001-06**

1.1.3. **Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021):** - A Literarraial é um festival literário e cultural promovido pelo Município de Arraial do Cabo que chegará à sua terceira edição no ano de 2026. O evento será realizado entre os dias 30 de setembro e 03 de outubro de 2026, consolidando-se como uma importante iniciativa voltada à promoção da cultura, da educação, da leitura e do incentivo às diversas manifestações artísticas. Por meio de uma programação diversificada, que reúne atividades pedagógicas, culturais e de entretenimento, a Literarraial busca ampliar o acesso ao conhecimento, estimular o hábito da leitura e fortalecer os vínculos entre a comunidade e a produção cultural.

1.1.4. **Valor global:** O valor total da contratação é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**

1.1.5. **Justificativa do preço:** Inviabilidade de Competição.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na pessoa do Secretario, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Diego Silveira

Matrícula nº 67.185

EXTRATO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 118/2026

PROCESSO ARC- 040115/000291/2026

INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretario **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 118/2026** fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.1. **Do Objeto:** Contratação de 01 (um) show da banda **DETONAUTAS** por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do **MOTOROCK** que acontecerá no dia **11 de outubro de 2026**.

1.1.2. **CONTRATADO: OUTRO LUGAR PRODUÇÕES LTDA- CNPJ: 28.759.526/0001-79**

1.1.3. **Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021):** - Justifica-se pela necessidade de compor o evento **MOTOROCK**, fora escolhido a banda **DETONAUTAS** para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública, contribuindo para valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas e culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipal, não paira nenhuma dúvida de que a banda, possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal realizar no município de Arraial do Cabo, para a festividade do **MOTOROCK**. Estando devidamente comprovada a consagração dessa banda pelo público nacional, mediante a juntada de noticiários veiculados pelas mídias sociais, demonstrando contratações pretéritas dessa banda, CD's gravados, folders e cartazes que anunciam a apresentação em eventos festivos.

1.1.4. **Valor global:** O valor total da contratação é de **R\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais)**

1.1.5. **Justificativa do preço:** Inviabilidade de Competição.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação

apresentada, a Secretaria Municipal de Turismo, na pessoa do Secretário, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Genival Alves Pacheco Junior

Matrícula nº 62.926

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº255/2022

PROCESSO Nº: 3587/2022

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCADOR: Srs. LUCIANO BRAGA FRANCO E ELENILCE BRAGA RIBEIRO FRANCO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo da locação de imóvel localizado à Rua Santa Edwiges nº 14b - Monte Alto - Arraial do Cabo/RJ, para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (**CRAS**) em Monte Alto.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o presente aditivo por 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 13/08/2026 e findando-se no dia 12/08/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor global do contrato permanecerá em R\$ 68.508,08 (sessenta e oito mil, quinhentos e oito reais e oito centavos) Conforme 5º termo de apostilamento (fls. 420/421).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

O reajuste será realizado posteriormente por termo de apostilamento, através do índice de IPCA (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou outro que venha substituí-lo, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV) com base no mês referente a data de assinatura de contrato, qual seja mês de agosto, quando divulgado em sítio eletrônico.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 034/2026

PROCESSO Nº: 1644/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: EMPREITEIRA VITORIA CABISTA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação em concreto frisado em trechos do Morro da Cabocla - Arraial do Cabo/RJ

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução de serviço por 1 (um) mês, iniciando-se no dia 17/09/2026 e findando-se no dia 16/10/2026.

Extrato do Ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 119/2026

Processo nº ARC-040115/000290/2026

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretário **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 119/2026** fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.1. **Do Objeto:** Contratação de 01 (um) show do cantor **LUQUINHAS** por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do evento **FESTIVAL DA LAGOA** que acontecerá no dia **05 de dezembro de 2026**.

1.1.2. **CONTRATADO:** MISTER M PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA- CNPJ: 12.217.693/0001-58

1.1.3. **Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021):** - A contratação se justifica pela necessidade de compor o evento **FESTIVAL DA LAGOA**, fora escolhido o cantor **LUQUINHAS** para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública, contribuindo para valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas e culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipal, não paira nenhuma dúvida de que o artista, possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal realizar no município de Arraial do Cabo, para a festividade do **FESTIVAL DA LAGOA**. Estando devidamente comprovada a consagração desse artista pelo público nacional, mediante a juntada de noticiários veiculados pelas mídias sociais, demonstrando contratações pretéritas desse artista, CD's gravados, folders e cartazes que anunciam a apresentação em eventos festivos.

1.1.4. **Valor global:** O valor total da contratação é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

1.1.5. **Justificativa do preço:** Inviabilidade de Competição.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Turismo, na pessoa do Secretário, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Genival Alves Pacheco Junior

Matrícula nº 62.926

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 115/2026

Ato de Inexigibilidade de Licitação

PROCESSO ARC- 040115/000320/2026

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA
Nº 115/2026

INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretário **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2026** fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.1. **Do Objeto:** Contratação de artistas e profissionais locais e regionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens para composição da grade de apresentações e eventos e ações promovidas pela Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo.

2. Uma apresentação da Banda Musical Estilo Rock - Categoria I para o dia 10 de outubro de 2026 às 17h. **Evento Motorock, a realizar-se nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2026, na Praia Grande Arraial do Cabo/RJ.**

2.1.1. **CONTRATADO:** **Gabriel Furtado Fiorito-**
CNPJ: 33.856.595/0001-30

2.1.2. **Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021):** - Justifica-se pela necessidade de assegurar a execução adequada de serviços culturais que apresentam menor complexidade técnica e operacional, mas que ainda assim exigem capacidade mínima de organização, responsabilidade e domínio da atividade desempenhada. Muitas

ações promovidas pela Administração Pública, como intervenções artísticas, apresentações, oficinas e manifestações culturais locais, não se enquadram, necessariamente, na lógica de classificação por porte de público ou estrutura, mas requerem profissionais com experiência compatível para garantir a qualidade da entrega e o atendimento ao interesse público.

2.1.3. **Valor global:** O valor total da contratação é de R\$ R\$4.946,83 (4 mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e tres centavos).

2.1.4. **Justificativa do preço:** Inviabilidade de Competição.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Turismo, na pessoa do Secretário, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Genival Alves Pacheco Junior

Matrícula nº 62.926

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 116/2026

Ato de Inexigibilidade de Licitação

PROCESSO ARC- 040115/000318/2026

INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretário **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/2026** fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.1. **Do Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de artista, oriundo do credenciamento nº 002/2026, para Contratação de 01 (um) show da Banda Soundcast por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do **MOTOROCK** que acontecerá no dia **09 de outubro de 2026**.

1.1.2. **CONTRATADO: 35.277.056 FABIO MANHAES DE AGUIAR - CNPJ: 35.277.056/0001-72**

1.1.3. **Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021):** - Justifica-se pela necessidade de compor o evento **MOTOROCK**, fora escolhido a Banda Soundcast para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública, contribuindo para valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas e culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipal, não paira nenhuma dúvida de que a banda, possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal realizar no município de Arraial do Cabo, para a festividade do **MOTOROCK**. Estando devidamente comprovada a consagração dessa banda pelo público nacional, mediante a juntada de noticiários veiculados pelas mídias sociais, demonstrando contratações pretéritas dessa banda, CD's gravados, folders e cartazes que anunciam a apresentação em eventos festivos.

1.1.4. **Valor global:** O valor total da contratação é de R\$ 4.946,83 (quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos)

1.1.5. **Justificativa do preço:** Inviabilidade de Competição.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Turismo, na pessoa do Secretário, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Genival Alves Pacheco Junior

Matrícula nº 62.926

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA
Nº 117/2026

Ato de Inexigibilidade de Licitação

PROCESSO ARC- 040115/000322/2026

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA
Nº 117/2026

INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1.0 Secretário **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117/2026** fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.1. **Do Objeto:** Contratação de artistas e profissionais locais e regionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens para composição da grade de apresentações e eventos e ações promovidas pela Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo.

2. Uma apresentação da Banda Musical Estilo Rock – Categoria I para o dia 11 de outubro de 2026 às 17h. **Evento Motorock, a realizar-se nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2026, na Praia Grande Arraial do Cabo/RJ.**

2.1.1. **CONTRATADO: Rubens de Oliveira Souza Lima dos Santos- CNPJ: 30.360.059/0001-51**

2.1.2. **Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021):** - Justifica-se pela necessidade de assegurar a execução adequada de serviços culturais que apresentam menor complexidade técnica e operacional, mas que ainda assim exigem capacidade mínima de organização, responsabilidade e domínio da atividade desempenhada. Muitas ações promovidas pela Administração Pública, como intervenções artísticas, apresentações, oficinas e manifestações culturais locais, não se enquadram, necessariamente, na lógica de classificação por porte de público ou estrutura, mas requerem profissionais com experiência compatível para garantir a qualidade da entrega e o atendimento ao interesse público.

2.1.3. **Valor global:** O valor total da contratação é de R\$ R\$4.946,83 (4 mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e tres centavos).

2.1.4. **Justificativa do preço:** Inviabilidade de Competição.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Turismo, na pessoa do Secretário, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2026

Genival Alves Pacheco Junior

Matrícula nº 62.926

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

**EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA
Nº 120/2026**

INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretário **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120/2026** fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.1. **Do Objeto:** Contratação de artistas e profissionais locais e regionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens para composição da grade de apresentações e eventos e ações promovidas pela Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo.

2. Uma apresentação da Banda Musical Estilo Rock - Categoria I para o dia 11 de outubro de 2026 às 19h. Evento Motorock, a realizar-se nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2026, na Praia Grande Arraial do Cabo/RJ.

2.1.1. CONTRATADO: Diogo Soares de Oliveira Cruz-CNPJ: 29.370.876/0001-01

2.1.2. Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021): - Justifica-se pela necessidade de assegurar a execução adequada de serviços culturais que apresentam menor complexidade técnica e operacional, mas que ainda assim exigem capacidade mínima de organização, responsabilidade e domínio da atividade desempenhada. Muitas ações promovidas pela Administração Pública, como intervenções artísticas, apresentações, oficinas e manifestações culturais locais, não se enquadram, necessariamente, na lógica de classificação por porte de público ou estrutura, mas requerem profissionais com experiência compatível para garantir a qualidade da entrega e o atendimento ao interesse público.

2.1.3. Valor global: O valor total da contratação é de R\$ R\$4.946,83 (4 mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e tres centavos).

2.1.4. Justificativa do preço: Inviabilidade de Competição.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Turismo, na pessoa do Secretário, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam

ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Genival Alves Pacheco Junior

Matrícula nº 62.926

**EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA
Nº 121/2026**

Processo nº ARC-040115/000319/2026

INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretário **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121/2026** fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.1. **Do Objeto:** Contratação de artista oriundo do credenciamento 002/2026 para a grade de programação do evento MOTOROCK 2026, que se realizara entre os dias 09 a 11 de outubro de 2026.

1.1.2. CONTRATADO: Will Galdino - CNPJ: 45.438.891/0001-09

1.1.3. Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021): - Justifica-se pela necessidade de assegurar a execução adequada de serviços culturais que apresentam menor complexidade técnica e operacional, mas que ainda assim exigem capacidade mínima de organização, responsabilidade e domínio da atividade desempenhada. Muitas ações promovidas pela Administração Pública, como intervenções artísticas, apresentações, oficinas e manifestações culturais locais, não se enquadram, necessariamente, na lógica de classificação por porte de público ou estrutura, mas requerem profissionais com experiência compatível para garantir a qualidade da entrega e o atendimento ao interesse público.

1.1.4. Valor global: O valor total da contratação é de R\$ 4.946,83 (quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos).

1.1.5. Justificativa do preço: Inviabilidade de Competição.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Turismo, na pessoa do Secretário, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Genival Alves Pacheco Junior

Matrícula nº 62.926

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 122/2026

Processo nº ARC-040115/000321/2026

INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretário **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/2026** fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.1. **Do Objeto:** Contratação de artista oriundo do credenciamento 002/2026 para a grade de programação do evento MOTOROCK 2026, que se realizara entre os dias 09 a 11 de outubro de 2026.

1.1.2. **CONTRATADO: KRASNER SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - 37.608.458/0001-38**

1.1.3. **Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021):** - Justifica-se pela necessidade de assegurar a execução adequada de serviços culturais que apresentam menor complexidade técnica e operacional, mas que ainda assim exigem capacidade mínima de organização, responsabilidade e domínio da atividade desempenhada. Muitas ações promovidas pela Administração Pública, como intervenções artísticas, apresentações, oficinas e manifestações culturais locais, não se enquadram, necessariamente, na lógica de classificação por porte de público ou estrutura, mas requerem profissionais com experiência compatível para garantir a qualidade da entrega e o atendimento ao interesse público.

1.1.4. **Valor global:** O valor total da contratação é de R\$ 4.946,83 (quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos).

1.1.5. **Justificativa do preço:** Inviabilidade de Competição.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação

apresentada, a Secretaria Municipal de Turismo, na pessoa do Secretário, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Genival Alves Pacheco Junior

Matrícula nº 62.926

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 123/2026

INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretário **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123/2026** fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.1. **Do Objeto:** Contratação de artista oriundo do credenciamento 002/2026 para a grade de programação do evento ENCERRAMENTO DA TEMPORADA DE AVISTAMENTO DE BALEIAS 2026, que se realizará entre os dias 19 e 20 de setembro de 2026.

1.1.2. **CONTRATADO: Fabrine da Silva Ferreira - CNPJ: 51.867.132/0001-56**

1.1.3. **Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021):** - Justifica-se pela necessidade de assegurar a execução adequada de serviços culturais que apresentam menor complexidade técnica e operacional, mas que ainda assim exigem capacidade mínima de organização, responsabilidade e domínio da atividade desempenhada. Muitas ações promovidas pela Administração Pública, como intervenções artísticas, apresentações, oficinas e manifestações culturais locais, não se enquadram, necessariamente, na lógica de classificação por porte de público ou estrutura, mas requerem profissionais com experiência compatível para garantir a qualidade da entrega e o atendimento ao interesse público.

1.1.4. **Valor global:** O valor total da contratação é de R\$ 4.946,83 (quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos).

1.1.5. **Justificativa do preço:** Inviabilidade de Competição.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Turismo, na pessoa do Secretário, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Genival Alves Pacheco Junior

Matrícula nº 62.926

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 124/2026

PROCESSO ARC- 040115/000324/2026

INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretário **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 124/2026** fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.1. **Do Objeto:** Contratação de artistas e profissionais locais e regionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens para composição da grade de apresentações e eventos e ações promovidas pela Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo.

1.1.2. Uma apresentação Cantor Solo MPB para o dia 19 de setembro de 2026 às 18h. **Evento Encerramento do Avistamento de Baleias 2026, a realizar-se nos dias 19 e 20 de setembro de 2026, na Praia Grande, Arraial do Cabo/RJ**

1.1.3. **CONTRATADO: Rubens de Oliveira Souza Lima dos Santos- CNPJ: 30.360.059/0001-51**

1.1.4. **Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021):** - Justifica-se pela necessidade de assegurar a execução adequada de serviços culturais que apresentam menor complexidade técnica e operacional, mas que ainda assim exigem capacidade mínima de organização, responsabilidade e domínio da atividade desempenhada. Muitas ações promovidas pela Administração Pública, como intervenções artísticas, apresentações, oficinas e manifestações culturais locais, não se enquadram, necessariamente, na lógica de classificação por porte de público ou estrutura, mas requerem profissionais com experiência compatível para garantir a qualidade da entrega e o

atendimento ao interesse público.

1.1.5. **Valor global:** O valor total da contratação é de R\$ R\$4.946,83 (4 mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e tres centavos).

1.1.6. **Justificativa do preço:** Inviabilidade de Competição.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Turismo, na pessoa do Secretário, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Genival Alves Pacheco Junior

Matrícula nº 62.926

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 0401160001342026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2026**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, em favor de:

EMPRESA:	VALOR:
MODERNIZACAO PUBLICA E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 15.064.270/0001-33	R\$ 3.650.000,00

O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de Sistema Integrado de Gestão Pública, incluindo os serviços técnicos especializados de implantação, migração de dados, suporte técnico, manutenção corretiva/evolutiva e atualizações de versão, visando à modernização da gestão administrativa, à otimização dos processos de trabalho e à integração das informações dos órgãos municipais, com vistas ao aprimoramento da tomada de decisão



A homologação do presente pregão eletrônico é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei. Além disso, ratifico a decisão do pregoeiro em relação aos recursos.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 015/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: ARC-040115/000259/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA N.º 015/2026**, critério de julgamento **MENOR VALOR GLOBAL**, em favor de:

OBJETO	EMPRESA:	VALOR:
--------	----------	--------

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a pesquisa de tarifas, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, emissão de seguro-viagem internacional, contratação de bagagem despachada, marcação de assentos e demais serviços correlatos necessários ao atendimento da Missão Institucional do Município de Arraial do Cabo para participação na Feira Internacional de Turismo da América Latina - FIT Argentina 2026..

ZANELLA TRAVELS
AGENCIAS DE
VIAGENS LTDA
51.344.470/0001-03

R\$
31.327,52

A homologação da presente dispensa eletrônica é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de contratação que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei. Além disso, ratifico a decisão do pregoeiro em relação aos recursos.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2026.

Portarias

PORTARIA Nº 1.269/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

REVOGAR os termos das Portarias nºs 1.181 e 1.199 de 26 de agosto de 2026.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.270/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 250, II, "a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45, 46 e 47, e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Adriano Moreno, inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Wellington da Fonseca**, Maqueiro, matrícula nº 9.694, admitido em 03/07/2002, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 29/07/2026 e 25/02/2027, conforme Processo Administrativo nº 172/IPC/2017.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.271/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 250, II, "a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45, 46 e 47, e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Cláudio da Silva Pessoa, inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Dalécio Leite Macedo**, GCM 3ª Classe (N1), matrícula nº 32.942, admitido em 21/07/2017, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 10/08/2026 e 05/02/2027, conforme Processo Administrativo nº 746/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.272/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Designar, pelo período de 08/09/2026 a 22/09/2026, **Ialyle Rodrigues de Oliveira Plácido da Costa**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de **Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa, sem ônus na função**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal



Portarias

PORTARIA IPC Nº 056/2026

Dispõe sobre a estrutura, a composição e o funcionamento do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Cabista (IPC) e aprova o seu Regimento Interno.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 028, de 2025, com as alterações da Lei Complementar Municipal nº 033, de 20 de janeiro de 2026, e

CONSIDERANDO a Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, em vigor desde 2 de fevereiro de 2026, que revogou a Resolução CMN nº 4.963, de 2021, e passou a estabelecer os princípios, parâmetros, limites, condições e requisitos para as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social;

CONSIDERANDO a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, e suas alterações posteriores, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social, em especial as normas relativas à gestão dos recursos, ao comitê de investimentos e aos requisitos exigidos de dirigentes, conselheiros e membros do colegiado;

CONSIDERANDO o art. 153 da Lei Complementar Municipal nº 028, de 2025, que criou o Comitê de Investimentos no âmbito do IPC, e o art. 154 do mesmo diploma, que atribui ao Presidente do IPC a competência para estabelecer, por ato normativo, a estrutura, a composição e o funcionamento do colegiado;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de adequação da normatização local ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão RPPS) e à manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam disciplinados a estrutura, a composição e o funcionamento do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Cabista (IPC), criado pelo art. 153 da Lei Complementar Municipal nº 028, de 2025, na forma do Regimento Interno que constitui o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os membros do Comitê de Investimentos serão designados por portaria específica do Presidente do IPC, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, mediante prévia comprovação documental dos requisitos previstos no Regimento Interno ora aprovado.

Parágrafo único. A designação de que trata o caput será publicada no Diário Oficial do Município e informada à Secretaria de Previdência, na forma da legislação federal aplicável.

Art. 3º Em razão da competência atribuída ao Presidente do IPC pelo art. 154 da Lei Complementar Municipal nº 028, de 2025, o Regimento Interno aprovado por esta Portaria substitui, no âmbito do IPC, as disposições do Regimento Interno anexo ao Decreto Municipal nº 3.732, de 9 de setembro de 2022, revogado pelo art. 160 da LC 028/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2026.

Isabela Florentino dos Santos

Diretora Presidente do Instituto de Previdência Cabista

PORTARIA Nº 057/2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA (IPC), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 028/2025, ART. Nº. 27 E INCISOS.

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Cabista será composto pelos seguintes membros:

I - Rodrigo Moreira Rodrigues de Oliveira (Gestor de Recursos);

II - Ana Paula Ramos Franco;

III - Fabiano Trajano da Silva.

Art. 2º As atribuições do Comitê de Investimentos do IPC, estão descritas na Portaria Nº 056/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2026.

Isabela Florentino dos Santos

Presidente do Instituto de Previdência Cabista